



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

Edição 1.926



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO PRELIMINAR DA  
ETAPA DE SELEÇÃO..... 3

PORTARIANº 23.613  
DE 29 DE MAIO DE 2026..... 4

PORTARIANº 23.614  
DE 29 DE MAIO DE 2026..... 4

PORTARIANº 23.615  
DE 29 DE MAIO DE 2026..... 4

PORTARIANº 23.616  
DE 29 DE MAIO DE 2026..... 5

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026..... 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026..... 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142/2025..... 5

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)  
Processo Administrativo: 4213/2026..... 6



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

Edição 1.926

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

Edição 1.926

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, nos termos do item 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção referente ao Chamamento Público nº 04/2026, destinado à seleção de proposta para celebração de Termo de Execução Cultural visando à execução integral, coordenada e integrada da 29ª Mostra Estudantil de Teatro de Fernandópolis e do Festival Nacional de Teatro de Fernandópolis 2026, com recursos municipais da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

A Comissão de Seleção realizou a análise de mérito cultural, avaliação técnica e análise da compatibilidade orçamentária da proposta inscrita, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV do edital e demais disposições aplicáveis.

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 04/2026 prevê a seleção de apenas 01 (um) projeto, será contemplada a proposta classificada em primeiro lugar na ordem de classificação final. As demais propostas que obtiverem pontuação inferior permanecerão na ordem classificatória do certame. Na hipótese de inabilitação, desistência, não assinatura do Termo de Execução Cultural ou impedimento superveniente do proponente classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado o proponente subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 8.1 do edital.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 e do item 7.2 do edital.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail fernandopoliscultura@gmail.com, com cópia para rubenslopesmusic@gmail.com, devendo o proponente aguardar a confirmação de recebimento do envio.

Caso seja apresentado recurso, será aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões, nos termos do item 7.2 do edital.

Após o encerramento dos prazos recursais e julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção.

#### PROJETOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	NOME DO PROJETO
01	LUIS EDUARDO GUIRADO RAO	Proposta para realização do 1º Festival Nacional de Teatro de Fernandópolis e da 29ª Mostra de Teatro Estudantil
02	LORENA MARIA DE JESUS FLUMIGNAN	Execução Integrada da Mostra Estudantil e Festival Nacional de Teatro de Fernandópolis 2026

Fernandópolis, 29 de maio de 2026.

**RUBENS CELSO LOPES FILHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

Edição 1.926

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.613 DE 29 DE MAIO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.613 – DE 29 DE MAIO DE 2026

(Dispõe sobre nomeação dos membros no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para exercerem as funções de representação do Município de Fernandópolis, no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, nos termos do Memorando nº 8706/2026, os integrantes do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, como segue:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- João Paulo Sales Cantarella
- Rubens Celso Lopes Filho

#### II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- Marcelo Ferreira Ramos
- Iraci Pinotti

#### III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR):

- Andressa Suelen da Costa Alves
- Rafael de Araújo Silva

Parágrafo único. O exercício das atividades de que trata a presente portaria não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.846, de 15 de julho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de maio de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.614 DE 29 DE MAIO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.614 – DE 29 DE MAIO DE 2026

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG e dá outras providências)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para exercerem as funções de representação do Município de Fernandópolis, no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG), nos termos do Memorando nº 8707/2026, como segue:

#### I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- Rafael de Araújo Silva

#### II - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

- Marcelo Ferreira Ramos

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG) não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.387, de 17 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de maio de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.615 DE 29 DE MAIO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.615 – DE 29 DE MAIO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 23.539, de 29 de abril de 2026 (publicada na Edição 1.906, p. 08, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 30 de abril de 2026), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 (instaurado pela Portaria nº 22.718, de 30/05/2025), conforme disposto no Memorando nº 8825/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de maio de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

Edição 1.926

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.616 DE 29 DE MAIO DE 2026

##### PORTARIA Nº 23.616 – DE 29 DE MAIO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-06, do cargo público de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de maio de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 014/2026 a VIA AMBIENTAL EDUCACAO LTDA, no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO, ABRANGENDO OS FUNDAMENTOS LEGAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS, RECURSOS NATURAIS, VEGETAÇÃO NATIVA, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO.”

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 050/2026, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 29 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026

PROCESSO Nº. 0212/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.

VALOR: R\$ 71.360,85

ASSINATURA: 21/05/2026.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA UTILIZAÇÃO NA UPADO MUNICÍPIO, COM CONSUMO PREVISTO PARA 6 (SEIS) MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024.

Fernandópolis-SP, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142/2025

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 142/2025

PROCESSO Nº 25/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 28/05/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 142/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2026 a 17/06/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis-SP, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

Edição 1.926

#### LICITAÇÕES

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Processo Administrativo: 4213/2026

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Processo Administrativo: 4213/2026

O **Município de Fernandópolis**, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Porto Alegre, n.º 350, bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ sob o n.º 47.842.836/0001-05, em obediência ao **Decreto nº 9.875 de 15 de abril de 2025** vem a público convidar órgãos da Administração Pública (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM) a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para **“Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de sinalização vertical de trânsito (placas indicativas) e braço suporte para implantação, manutenção e instalação de placas indicativas no Município de Fernandópolis/SP”**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO 2,00 X 1,50 PLACA DE ACM 3MM, MEDIDAS DE 2,0M X 1,50M - COR VERDE - PADRÃO MUNSELL - CÓDIGO 10 G 3/8 - E VERSO PRETO FOSCO - PELÍCULAS E REFLETIVO CONFORME ABNT NBR 14644 DE ALTA DURABILIDADE.	619534	UNIDADE	900	2.430,26	2.187.234,00
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,50 X 1,00 PLACA DE ACM 3MM, MEDIDAS DE 1,5M X 1,00M - COR VERDE - PADRÃO MUNSELL - CÓDIGO 10 G 3/8 - E VERSO PRETO FOSCO, ESTRUTURA COM SUPORTE - PELÍCULAS E REFLETIVO CONFORME ABNT NBR 14644 DE ALTA DURABILIDADE.	619534	UNIDADE	600	1.053,27	631.962,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,50 X 0,50 PLACA DE ACM 3MM, MEDIDAS DE 1,50M X 0,50M - COR VERDE - PADRÃO MUNSELL - CÓDIGO 10 G 3/8 - E VERSO PRETO FOSCO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM) - PELÍCULAS E REFLETIVO CONFORME ABNT NBR 14644 DE ALTA DURABILIDADE.	619534	UNIDADE	600	578,14	346.884,00
4	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO BRAÇO PROJETADO LIGHT - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INCLUINDO AS BARRAS FIXADORAS E ABRAÇADEIRAS.	609423	UNIDADE	100	2.974,71	297.471,00
5 (RESERVA ME - EPP)	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO BRAÇO PROJETADO LIGHT - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INCLUINDO AS BARRAS FIXADORAS E ABRAÇADEIRAS.	609423	UNIDADE	20	2.974,71	59.494,20

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM), solicita-se o encaminhamento eletrônico via e-mail [compras@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:compras@fernandopolis.sp.gov.br).

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação.

Fernandópolis, 29 de maio de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal